



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Sexta-feira • 16 de Junho de 2023 • Ano VII • Nº 3757

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 02
Decretos	03 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 854/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas na sede, distritos e povoados deste município, compreendendo os serviços de varrição, coleta de resíduos sólidos, poda de árvores, pinturas de meios-fios, roçada e capina de ruas e prédios públicos, com transporte em caminhão compactador e basculante, a fim de atender as necessidades deste município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: LADEIA TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº: 05.464.408/0001-38 ENDEREÇO: Distrito Pradoso, s/n, Fazenda Furado de João Mendes Lote 02, Zona Rural, Vitória da Conquista – BA.
CEP: 45.104-000

Valor do Contrato: R\$ 1.703.644,80 (hum milhão, setecentos e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 15/06/2023.

Validade: 14/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 854/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, deste município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: RETEC-TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA
CNPJ Nº: 02.524.491/0001-03
ENDEREÇO: Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111, Edifício Liz Corporate, Sala 1502, Caminho das Árvores, Salvador – BA.
CEP: 41.820-560

Valor do Contrato: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil, setecentos reais).

Data da Assinatura: 15/06/2023.

Validade: 14/06/2024.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 06150001

Junho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 258.000,00 ///DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 324,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2021 INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06150006	150.000,00
	Soma da Unidade:	150.000,00
29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06150002	13.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06150003	1.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06150004	1.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
1021 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06150001	19.000,00
1022 PLANEJAMENTO URBANO, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E DESAPROPRIAÇÕES		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06150005	74.000,00
	Soma da Unidade:	93.000,00
	Total:	258.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2039 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
339039-1553.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06150005	74.000,00
	Soma da Unidade:	74.000,00
29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2072 INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06150001	19.000,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06150002	13.000,00
	Soma da Unidade:	32.000,00
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
2088 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06150003	1.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06150004	1.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2052 AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 06150001

Junho / 2023

319013-1604.0000 OBRIGACOES PATRONAIS

NC : 06150006 150.000,00

Soma da Unidade: 150.000,00

Total: 258.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 15 de Junho de 2023

CRISTIANO C. DE AZEVEDO

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 50/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

“Decreta Transferência de Feira Livre na Sede do município de Rio de Contas, Estado Federado da Bahia, em razão dos festejos juninos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, Artigo 75, Item V da Lei Municipal nº 47/2006 – Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, e

CONSIDERANDO os festejos juninos, e as manifestações culturais decorrentes, tradicionalmente estabelecidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a feira livre, da Sede do município de Rio de Contas- BA, do dia 24 de junho de 2023 (sábado) para o dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira), em virtude dos festejos juninos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, 16 de junho de 2023.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Largo do Rosário, nº. 01, Centro – Rio de Contas – BA – Cep. 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 + (77) 3475-2614 + prefeiturariodecontas@gmail.com